



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

Considerando a necessidade de fortalecimento, aprimoramento e otimização da gestão administrativa, financeira e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oratórios/MG, torna-se necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, destinado ao suporte contínuo à gestão da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o acompanhamento, orientação, monitoramento, prestação de contas dos programas educacionais, bem como apoio técnico na gestão dos recursos da educação, incluindo FUNDEB e demais recursos, estruturação e acompanhamento de conselhos escolares, elaboração e acompanhamento de projetos, planos de trabalho, captação de recursos, suporte técnico junto aos órgãos dos Governos Federal e Estadual, e demais atividades correlatas.

1- Justificativa

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão da elevada complexidade técnica, normativa, administrativa e pedagógica das atividades a serem executadas, as quais demandam conhecimentos específicos nas áreas administrativa, orçamentária, pedagógica e jurídica educacional, bem como domínio dos sistemas e programas geridos pelos órgãos federais e estaduais. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação técnica e disponibilidade suficientes para atender, de forma integral e contínua, a todas as demandas existentes, especialmente diante do volume de obrigações, prazos legais e responsabilidades inerentes à gestão dos recursos e programas educacionais.

2 – Descrição do objeto e necessidade de contratação

Nesse contexto, faz-se necessária a definição clara das atividades a serem executadas no âmbito da contratação pretendida, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das exigências legais e o fortalecimento da gestão educacional. Assim, as ações descritas a seguir visam garantir suporte técnico especializado, contínuo e integrado à Secretaria Municipal de Educação, contemplando o acompanhamento da execução dos programas, a orientação normativa, o apoio à gestão orçamentária e financeira, a capacitação de servidores e a melhoria da qualidade da educação municipal, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de controle.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de assessoria e consultoria educacional, destinado ao suporte contínuo à gestão da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.	Mensal	12

As especificações técnicas dos serviços a serem contratados são apresentadas a seguir:

2.1 Assessoria e Consultoria Técnica na Gestão dos Programas do FNDE e outros

2.1.1 Diagnóstico situacional inicial

Levantamento detalhado da situação de execução de todos os programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do Município, com identificação de pendências, riscos, oportunidades de regularização e ações necessárias para a continuidade e adequada execução dos programas.

2.1.2 Apoio à formalização e habilitação dos programas

Acompanhamento e orientação técnica e normativa nos processos de adesão, pactuação, elaboração, atualização e acompanhamento de planos de trabalho, termos de compromisso e cadastros em sistemas oficiais, tais como SIMEC/PAR, Obras e outros, bem como orientação quanto à interpretação de portarias, resoluções, normativos e demais atos legais aplicáveis à área educacional, incluindo assessoria jurídica-administrativa relacionada às questões educacionais.

2.1.3 Acompanhamento da execução física, financeira e orçamentária

Acompanhamento e suporte técnico contínuo da execução dos recursos da educação municipal, incluindo os recursos do FUNDEB, VAAT, VAAR, Programa de Tempo Integral e demais programas, com análise da conformidade da execução física e financeira em relação às metas pactuadas, bem como orientação quanto à correta classificação das despesas em custeio e capital.

2.1.4 Apoio à prestação de contas

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Orientação, organização, elaboração e análise da documentação comprobatória das despesas realizadas, inserção e acompanhamento das informações nos sistemas oficiais de prestação de contas do FNDE, saneamento de pendências, atendimento a diligências e acompanhamento de pareceres dos órgãos de controle.

2.1.5 Elaboração de relatórios técnicos e pareceres

Emissão de relatórios técnicos periódicos com o detalhamento das atividades executadas, acompanhamento da aplicação dos recursos, alertas sobre prazos legais, riscos e recomendações técnicas para regularização de eventuais inconformidades.

2.2 Programas, Sistemas e Recursos Abrangidos

A assessoria e consultoria técnica abrangerá, entre outros programas e iniciativas geridos pelo FNDE que envolvam repasse de recursos federais à educação básica, os seguintes:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas ações integradas, programas vinculados e o PDDE Interativo;
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE;
- Programa Caminho da Escola;
- Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE, utilizado no âmbito do FNDE para o acompanhamento e a gestão dos programas federais de transporte escolar;
- Ferramentas e plataformas de apoio à gestão, ao planejamento e à otimização do transporte escolar, tais como o TRANSCOLAR, quando adotadas pelo ente federativo;
- Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD;
- Plano de Ações Articuladas – PAR;
- Termos de Compromisso firmados no âmbito do SIMEC;
- Programa e ações de Educação em Tempo Integral;
- Recursos do FUNDEB, incluindo VAAT, VAAR, entre outros;
- Transferências especiais e emendas parlamentares destinadas à educação;
- Obras e ações educacionais sob responsabilidade do FNDE, excetuados convênios.
- Sistemas oficiais do FNDE e do MEC relacionados à execução, ao monitoramento e à prestação de contas de recursos federais, tais como SIGPC, SIMEC, SIOPE, entre outros;
- Demais programas, ações, sistemas, políticas públicas e iniciativas federais voltadas à educação básica, atualmente existentes ou que venham a ser instituídas, que envolvam repasse ou gestão de recursos federais com participação do FNDE e/ou do MEC.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

2.3 Consultoria e Assessoria Técnica para Incremento das Receitas do FUNDEB, VAAT, VAAR, e outros

2.3.1 Análise de receitas, limites legais e impacto orçamentário

Assessoria técnica para análise das receitas da educação, com estimativa dos recursos a ingressar no Município, acompanhamento dos limites mínimos e máximos de aplicação, especialmente no que se refere aos gastos com pessoal, bem como cálculo de impactos orçamentário-financeiros decorrentes de reajustes e alterações na folha de pagamento.

2.3.2 Acompanhamento técnico para melhoria dos indicadores educacionais

Orientação técnica voltada à elevação dos indicadores de aprendizagem, com foco no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, incluindo apoio à elaboração e implementação de instrumentos de avaliação interna e medidas destinadas à redução das desigualdades de aprendizagem.

2.3.4 Gestão de frequência e matrícula escolar

Acompanhamento do correto cadastramento, atualização e validação das informações no Censo Escolar e no Sistema Presença, e demais sistemas oficiais, bem como suporte técnico voltado à melhoria dos indicadores educacionais, com foco no SAEB. em atendimento às exigências legais.

2.3.5 Acompanhamento das condicionalidades legais

Orientação e apoio técnico ao cumprimento das condicionalidades exigidas para o recebimento do VAAR e do VAAT, Tempo Integral, entre outros, incluindo apoio à gestão democrática, funcionamento dos conselhos escolares, CACS-FUNDEB e CAE.

2.3.6 Elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Estratégicas

Apoio técnico na elaboração, monitoramento e atualização do Plano de Ações Estratégicas exigido para a habilitação, manutenção e ampliação do recebimento de diversos recursos.

2.3.7 Capacitação técnica específica

Capacitação dos gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das condicionalidades legais e adequada gestão dos recursos do FUNDEB, VAAT e VAAR, Tempo Integral, entre outros programas.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

2.3.8 Monitoramento do SIOPE

Acompanhamento e orientação técnica para a correta alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, assegurando o cumprimento do mínimo constitucional de investimentos em educação.

2.4 Assessoria Administrativa, Orçamentária e Pedagógica

2.4.1 Planejamento e análise orçamentária

- Previsão de receitas com base em parâmetros técnicos e confiáveis;
- Análise comparativa das despesas de exercícios anteriores, considerando a execução orçamentária municipal;
- Avaliação da viabilidade de ampliação da oferta de vagas, com projeção de receitas, despesas e sugestão de quantitativo de profissionais;
- Apoio à gestão da execução orçamentária, incluindo a classificação de despesas em capital e custeio.

2.4.2 Apoio técnico normativo e informacional

Disponibilização de informações atualizadas relativas à legislação educacional, programas, editais e prazos junto aos entes Federal e Estadual, incluindo obrigações perante a Receita Federal, com análise técnica por profissionais especializados.

2.4.2.1 Assessoria técnica para atendimento a diligências, notificações, recomendações e questionários oriundos dos órgãos de controle interno e externo, tais como Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU, relacionados à área da educação, incluindo orientação na organização de informações, documentos, relatórios e respostas técnicas, sem prejuízo das responsabilidades legais do gestor público.

2.4.2.2 Monitoramento de prazos legais e sistêmicos, com emissão de alertas preventivos para evitar inadimplência e prejuízos ao Município.

2.4.2.3 Demais atividades de assessoria e consultoria técnica na área da educação, correlatas às descritas neste instrumento, necessárias ao pleno cumprimento das obrigações legais, normativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

2.4.3 Apoio pedagógico e formativo

Realização de formações online, palestras (online e/ou presencial – de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), orientações voltadas ao planejamento pedagógico, e implementação da BNCC e Currículo Mineiro, com apoio técnico especializado, tanto para equipe técnica quanto para equipe pedagógica, incluindo professores e supervisores, e voltadas aos gestores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de promover autonomia na execução dos programas, na utilização dos sistemas do FNDE e outros programas, e no atendimento às exigências legais.

2.4.3.1 Implementação da Computação/Informática no currículo do Ensino Fundamental

Implementação da Computação na Educação Básica no Ensino Fundamental, em atendimento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Complemento de Computação, compreendendo diagnóstico da rede, revisão e/ou elaboração da matriz curricular, definição de componentes curriculares ou abordagem transversal, orientação quanto à carga horária, apoio à formação continuada de professores e gestores, bem como acompanhamento técnico durante o processo de implantação.

2.4.4 Análise de editais e apoio técnico especializado

Análise técnica de editais de programas educacionais publicados pelos Governos Federal e Estadual, bem como atendimento humano especializado para orientação quanto à interpretação normativa, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas.

2.4.5 Orientação sobre elaboração de editais, processos seletivos e procedimentos administrativos

Orientação técnica e normativa quanto à análise e elaboração de editais, cumprimento de exigências burocráticas, organização, acompanhamento e suporte na elaboração de processos seletivos, chamamentos públicos, parcerias e demais procedimentos administrativos vinculados à área educacional.

2.4.6 Gestão de entidades conveniadas

Apoio técnico na análise, acompanhamento e monitoramento de entidades conveniadas, incluindo estimativa de valores de repasse, acompanhamento da execução dos recursos, orientação quanto à formalização dos instrumentos e apoio na prestação de contas.

3. Requisitos da contratação

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Os requisitos de contratação abrangem o seguinte:

- Apresentar as documentações exigidas para a contratação;
- A cada mês a contratada deverá apresentar nota fiscal referente ao serviço prestado, sendo que a responsabilidade sobre a mesma será por conta da contratada.
- Deverá ser observado o regramento legal vigente. (Lei Federal 14.133/2021), e demais regulamentações municipais sobre a matéria;
- A futura contratada deverá ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;
- A futura contratada deverá prever todo o serviço necessário para prestação do serviço, conforme indicados no termo de referência.
- A contratada deverá prever e disponibilizar todos os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência e em consonância com as exigências estabelecidas no Tópico 1 deste Estudo Técnico Preliminar;
- A assistência técnica deverá ser prestada por profissionais qualificados, com experiência e competência comprovadas nas respectivas áreas de atuação, garantindo atendimento adequado às demandas administrativas, orçamentárias, pedagógicas, normativas e de gestão educacional;
- O atendimento técnico deverá ser realizado de forma contínua, tempestiva e eficiente, abrangendo todos os servidores vinculados à área da educação, sempre que demandado;
- O prazo máximo para início do atendimento após a solicitação formal da Secretaria de Educação deverá ser de até 01 (uma) hora, em dias úteis e dentro do horário comercial, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.;
- **Os atendimentos deverão ocorrer de forma remota/online**, por meio de canais como WhatsApp, e-mail, ligação telefônica e reuniões virtuais, utilizando plataformas como Google Meet, Microsoft Teams, Zoom ou outras que possibilitem interação síncrona, salvo situações *excepcionais* devidamente justificadas que demandem atendimento presencial;
- A contratada deverá garantir comunicação clara, acessível e contínua com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, mantendo registro dos atendimentos realizados, orientações prestadas e demandas atendidas, sempre que solicitado pela Administração.

4. Estimativa das quantidades da contratação

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

A contratação se trata de prestação de serviços de assessoria e consultoria de forma continuada por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme fundamentação legal do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado

Não se aplica.

6. Estimativa do valor da contratação

Para a definição dos valores balizadores da contratação, realizou-se pesquisa de preços com base em contratações públicas similares ao objeto pretendido, identificadas em outros entes da Administração Pública. A partir dessa pesquisa, foram selecionadas três contratações compatíveis, cujos valores encontram-se discriminados na tabela a seguir, servindo como parâmetro para a estimativa de preços e análise da razoabilidade dos custos.

Tabela 1 – Pesquisa de preços	
Contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria educacional	
Órgão, município/UF e número do contrato	Valor (mensal)
Prefeitura Municipal de Curaque/MG CNPJ: 01.615.422/0001-34 Contrato nº 004/2025	R\$ 2.200,00
Fundo Municipal de Educação de Ivolândia/GO CNPJ: 44.552.129/0001-88 Contrato nº 028/2025	R\$ 3.850,00
Prefeitura Municipal de Raposos/MG CNPJ: 18.312.132/0001-14 Contrato nº 11/2025	R\$ 7.500,00

Ressalta-se, ainda, que durante a pesquisa de preços foram identificadas outras duas contratações públicas com objeto similar ao pretendido (tabela 2); contudo, os valores praticados mostraram-se excessivamente elevados quando comparados aos demais parâmetros levantados e à realidade da contratação pretendida. Dessa forma, tais valores foram desconsiderados para fins de balizamento do preço estimado, a fim de preservar a razoabilidade, a economicidade e a vantajosidade da contratação.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Tabela 2 – Preços excessivamente elevados	
Contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria educacional	
Órgão, município/UF e número do contrato	Valor (mensal)
Prefeitura Municipal de Aracaju/SE (Secretaria Municipal da Educação de Aracaju) CNPJ: 13.128.780/0033-89 Contrato nº 0028/2025	R\$ 15.000,00
Prefeitura Municipal de Baixa Grande/BA CNPJ: 13.794.912/0001-24 Contrato nº 119/2025	R\$ 11.000,00
<i>Obs.: os preços apontados nesta tabela NÃO foram utilizados para compor o valor balizador para esta contratação.</i>	

Dessa forma, considerando os preços obtidos na pesquisa realizada e discriminados na Tabela 1, adotou-se como valor balizador da contratação a mediana dos valores apurados, por se tratar de critério que melhor representa o comportamento do mercado e reduz a influência de valores atípicos, assegurando maior razoabilidade, economicidade e compatibilidade com o objeto a ser contratado.

Tabela 3 – Mediana dos valores apurados na pesquisa de preços (valor balizador de referência)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor de referência mensal	Valor de referência anual
01	Contratação de assessoria e consultoria educacional, destinado ao suporte contínuo à gestão da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.	Mensal	12	R\$ 3.894,67	R\$ 46.736,04
Total global					R\$ 46.736,04

Dotação orçamentária:

Proj/Atividade: 2026- Manut Ativ. Administrativas Educação

Dotação: 3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0014.2.0015

7. Descrição da solução

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Diante das justificativas supracitadas, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, com suporte contínuo à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a adequada gestão dos programas educacionais e dos recursos vinculados à educação. A solução contempla o acompanhamento técnico, administrativo, orçamentário e normativo, incluindo a orientação quanto à execução e prestação de contas dos programas geridos pelo FNDE, à gestão dos recursos do FUNDEB, VAAT e VAAR, bem como ao cumprimento das exigências legais e dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle. A contratação permitirá maior eficiência administrativa, segurança jurídica e regularidade na aplicação dos recursos públicos, além de apoiar a tomada de decisões estratégicas, fortalecer a gestão educacional e garantir a continuidade das políticas públicas educacionais, em conformidade com a legislação vigente.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, pretende-se assegurar a regularidade administrativa, orçamentária e financeira da gestão educacional do Município, garantindo o cumprimento das normas legais, regulamentares e dos prazos estabelecidos pelos órgãos federais, estaduais e de controle. Busca-se, ainda, promover a correta execução, o acompanhamento contínuo e a adequada prestação de contas dos programas e recursos vinculados à educação, especialmente aqueles geridos pelo FNDE, FUNDEB, VAAT, VAAR e demais transferências, reduzindo riscos de inconsistências, glosas, devoluções de recursos e apontamentos pelos órgãos de fiscalização. A contratação também visa fortalecer a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação, por meio de orientação especializada e capacitação dos servidores, ampliando a autonomia institucional e a eficiência na gestão dos programas, sistemas e políticas públicas educacionais. Como resultado final, espera-se a melhoria da qualidade da gestão educacional, a otimização da aplicação dos recursos públicos e o apoio qualificado à tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o aprimoramento dos indicadores educacionais e para a oferta de serviços educacionais mais eficientes e alinhados às diretrizes vigentes.

10. Contratações correlatas

Não se aplica

Aplica, justifique:

11. Justificativa para realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP Simplificado

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Conforme estabelecido no §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve elucidar tanto o problema que se pretende solucionar quanto a melhor abordagem para fazê-lo, possibilitando assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da proposta de contratação.

Dos treze incisos do artigo 18, conforme determina o §2º do mesmo dispositivo legal, cinco são de cumprimento obrigatório: I, IV, VI, VIII e XIII. A Administração, por sua vez, precisa justificar a ausência de quaisquer outros elementos que não tenham sido abordados no ETP.

Nestes termos:

Considerando que se trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional, e que o objeto é considerado de baixa complexidade;

Considerando a elaboração de termo de referência com descrição detalhada do objeto que se pretende contratar, a demanda apresentada, aferição do preço de mercado, disposições sobre o fornecimento, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Justifica-se a elaboração de **ETP simplificado** com os elementos previstos nos incisos I, III, IV, VI, VIII e XIII do §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021.

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

12. Declaração da viabilidade da contratação

O presente estudo demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à resolução da necessidade discriminada no item 2 do presente estudo, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

Viável

Inviável

Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, 08 de maio de 2026.

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101

Dulcineia Souza Castro Caetano
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Responsavel pelo Sertor de Planejamento:

Gleyson dos Reis Soares
Secretario de Planejamento e Contabilidade

ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. MAPA DE ATUAÇÃO DA CONSULTORIA



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2. LINHA DO TEMPO DA GESTÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E MAPA DE RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

